

**EXTRATO Nº 024/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 012/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000007273-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ítalo Dias Vieira.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de material gráfico, sob demanda, para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 002/2026 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4200, Caderno Administrativo, em 26/01/2026, à pág. 3.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 184.567,10 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 4 (Itens: 86 a 88) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903044, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000504, de 13/02/2026, no valor de R\$ 25.489,92 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 4 (Itens: 89 à 92) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903105, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000505, de 13/02/2026, no valor de R\$ 138.569,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 025/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 013/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000007265-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W. L. de A. Almeida.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de material gráfico, sob demanda, para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 002/2026 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4208, Caderno Extra, em 05/02/2026, à pág. 10.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 3 (Itens: 76 e 77) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000510, de 13/02/2026, no valor de R\$ 32.683,30 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 3 (Itens: 79 à 81) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903023, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000511, de 13/02/2026, no valor de R\$ 31.711,60 (trinta e um mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 3 (Itens: 78, 82 e 83) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000512, de 13/02/2026, no valor de R\$ 39.308,30 (trinta e nove mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato relativas ao GRUPO 3 (Itens: 84 e 85) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903021, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do